



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 076 /2007

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas legalmente, e em especial pelo que autoriza o Art. 4º II "a" C/C INCISO IV da Lei Municipal nº. 834/2006 (Lei Orçamento), publicada no jornal Umarama Ilustrado. Edição n.º 7882 de 24/12/ de 2006, Resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 108.750,00, (Cento e oito mil setecentos e cinquenta reais) destinando ao atendimento das despesas abaixo discriminadas:

05 - SECRETARIA DE SAÚDE	
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103020010.2.023000 ATENDIMENTO/CLINICO/CIRURGICO/ODONTOLOGICO	
3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P - FÍSICA.....	R\$: 9.080,00
5007 - Fonte: 31312 - PROGRMA SÚDE - EPID. CONT. DOENCAS	
3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P - FÍSICA.....	R\$: 11.170,00
5008 - Fonte: 31314 PROGRAMA SAÚDE BUCAL.	
103030010.2.025000 ATENDIMENTO DAS U.B.S	
3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P - FÍSICA.....	R\$: 58.000,00
5009 - Fonte: 31311 PROGRAMA SAÚDE - PSF	
3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P - FÍSICA.....	R\$: 30.500,00
5010 - Fonte: 31316 PROGRAMA AG. COM. SAÚDE P.A.C.S	

S O M A	R\$: 108.750,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento do encargo gerado pelo que dispõe o artigo primeiro deste Decreto, decorrerão do CANCELAMENTO TOTAL E/OU PARCIAL das dotações da despesa que seguem demonstradas:

05 - SECRETARIA DE SAÚDE	
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103020010.2.023000 ATENDIMENTO/CLINICO/CIRURGICO/ODONTOLOGICO	
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P - FÍSICA.....	R\$: 9.080,00
158 - Fonte: 31312 - PROGRMA SÚDE - EPID. CONT. DOENCAS	
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P - JURIDICA.....	R\$: 11.170,00
160 - Fonte: 31314 PROGRAMA SAÚDE BUCAL.	
103030010.2.025000 ATENDIMENTO DAS U.B.S	
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P - JURIDICA.....	R\$: 58.000,00
175 - Fonte: 31311 PROGRAMA SAÚDE - PSF	
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERV. TERCEIROS - P - JURIDICA.....	R\$: 30.500,00
2766 - Fonte: 31316 PROGRAMA AG. COM. SAÚDE P.A.C.S	

S O M A	R\$: 108.750,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal - Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - CEP 87560-000 - Iporã (PR)
Fone: (44) 3652-1122 - Fax: (44) 3652-2323

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO

Órgão Oficial do Município

Edição nº 8067

Data, 09 08 2007

SECRETÁRIO